



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019 **Pregão nº 98/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.966.826/0001-63, neste ato representada por MAURO ANTONIO MORESCO, portador do CPF nº 385.159.460-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, tendo seu prazo a data de 30/06/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/06/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/12/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
10.966.826/0001-63
MAURO ANTONIO MORESCO
385.159.460-68



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019 Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/12/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/12/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E3858A7C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 354/2019

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO ME

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 5DA52FB2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 355/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ;

VIGÊNCIA: 30/06/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 2.040,00

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: D74A4109

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 356/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR S DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 71DDB9DA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 357/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 69849B28

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 358/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: BD12469D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 361/2019

Pregão nº 99/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Município de Salgado Filho
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
CONVENIENTES: Município de Salgado Filho- PR e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI
OBJETO: Objeto consiste em Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania no Município de Salgado Filho - PR.
ASSINATURA: 13/02/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 Salgado Filho, 23 de Dezembro de 2020.
 Helton Pedro Pfeifer
 Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2020
OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e "EPIs" para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Itôtem Suporte Para Alcool Em Gel, acionamento por Pedal, capacidade mil Itôtem Suporte Para Alcool Em Gel, acionamento por Pedal, capacidade mínima do recipiente de 500 ml. Especificações: - Com regulagem de altura. - Confeccionado em metal ou material resistente a queda, devidamente punado.	DURA FORT		UND	15,00	169,00	2.535,00
TOTAL 2.535,00								
1	3	Lavagem de vinil ambidestros não esteril, livre de látex, atóxico, descartável, composição polidestero de vinil (vinil) cores diversas, tamanho M-G. CX com 100 unad.	Amiglos	cx	UND	26,00	69,45	1.805,70
TOTAL 1.805,70								
GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Cesto De Lixo abertura tampa C/ Pedal, capacidade mínima de 20 Litros. Cesto De Lixo abertura tampa C/ Pedal, capacidade mínima de 20 Litros. Em Polipropileno.	PARA MOUN		UND	70,00	79,50	5.565,00
TOTAL 5.565,00								
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Tapete Sanitizante tipo capacho, com sistema de higienização que permite aplicar produtos de limpeza com água sanitária, antisterilizante, com bordas alto vedante que impede o vazamento de líquido no ambiente, anti chamas, Característica: Material Em Vasil (grey) Com o Formato mínimo de 70 X 100cm, em Material Antiderrapante.	APAZ		UND	15,00	167,80	2.517,00
1	5	Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal a distância. Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal a distância. Tela LCD alimentado por pilhas AAA, com alarme, desligamento automático. Função de armazenamento em memória.	LERKO		UND	10,00	201,00	2.010,00
TOTAL 4.527,00								
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Máscara De Proteção Cirúrgica Facial em acrílico, não descartável, lavável, transparente com elástico, regulável, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super-elástico	MICRO DONT		UND	200,00	19,50	3.900,00
TOTAL 3.900,00								

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: RS 18.332,70 (Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).
 Pranchita, 28 de dezembro de 2020.
NAURY PIROBANO
 Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2020 NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, conforme a Lei Municipal nº 2.202/2018 de 21 de novembro de 2018, DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
TITULARES:
 Secretária da Família e Desenvolvimento Social
 Angela Maria Franquim Menegassi
 Secretária de Saúde
 Secretária de Educação
 Marínes Aparecida B. Costa
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 TITULAR: Cátia Betina Diel
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI
 TITULAR: Ester Terezinha Teixeira
PASTORAL DA CRIANÇA
 TITULAR: Ilhete Maria Lauschner Pauli
SUPLENTES:
 Bruno Alberto Wagner
 Arlei Antonio Trautenmuller
 Sandra Brandão Santos Brescovici
 Alice Werner
 APMI
 Aúrea Spies
 Maria Idete Lucca
 Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 96/2019, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão - PR, 28 de dezembro de 2020. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 308/2020
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:
 Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2020 a 2022, que passa a ser constituído da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULARES:
 Angela Maria Franquim Menegassi
 Marínes Aparecida Bassanesi Costa
 Lara de Souza Gnoatto
 Elyenay Brandão de Oliveira
 Mirian Ester Pazini
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TITULAR:
 Alice Werner
APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
 TITULAR:
 Ester Terezinha Teixeira
APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
 TITULAR:
 Rodrigo Francisco Musa
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
 TITULAR:
 Rubia Regina da Silva Lucheze
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
 TITULAR:
 Catarina de Freitas Ribeiro
SUPLENTES:
 Raquel Lima dos Santos
 Sandra Brandão Santos Brescovici
 Nanci Leonardi
 Marili da Silva Santin
 Ana Cássia Zanatta Bonamigo
 Cátia Betina Diel
 Aúrea Spies
 Thaís Paola Faé
 Claudia Cristina Lanzarini
 Cleni Franquim Menegassi
 Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 085/2020.
 Barracão - PR, 28 de Dezembro de 2020. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 306/2020 - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente; Considerando a Lei Municipal nº 2.071/2015; Considerando a Lei Municipal nº 2.226/2019; DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 Titular: Angela Maria Franquim Menegassi
 Titular: Lara de Souza Gnoatto
 Titular: Sandra Brandão Santos Brescovici
 Titular: Patrícia Silveira Raffaeli
MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Titular: Alice Werner
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI
 Titular: Ester Terezinha Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
 Titular: Juana da Rocha
GRUPO REPRESENTATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 Titular: Rodrigo Ribeiro Oliveira
SUPLENTE: Rosane Maria Missio
SUPLENTE: Jamila da Silva
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 335/2017, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 28 de dezembro de 2020. **Marco Aurélio Zandoná - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 343/2020
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores municipais, abaixo relacionados, a partir de 28 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 27/01/2021.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Eliandro Rodrigues	Motobista de Veículo Pesado	2019/2020
José Francisco Valdomeri	Operador de Máquinas	2019/2020
Vilson Pauloz	Operador de Máquinas	2019/2020

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr. em 28 de dezembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
 Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Servidor abaixo relacionado, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor MAICON ANDRÉ HENDGES, matrícula nº 1141, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, sendo merecedor, portanto, do público reconhecimento.
 Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
CONTRATO: Nº 071/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, conforme parecer técnico, planilha e cronograma de execução reprogramado em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal